



INDICAÇÃO: Nº 036 /2026.

ASSUNTO: Reforma, adequação inclusiva e/ou aquisição de novo parquinho na Praça Monsenhor Ivo Sante Donin.

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Os espaços públicos de lazer desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, sendo essenciais para a promoção da convivência comunitária e da qualidade de vida.

A Praça Monsenhor Ivo Sante Donin constitui importante ponto de encontro no Município de Sumidouro, especialmente para famílias e crianças, que utilizam o parquinho ali existente como principal opção de lazer.

Entretanto, observa-se a necessidade de melhorias na estrutura atual do parquinho, seja em razão do desgaste natural dos equipamentos, seja pela limitação de recursos que atendam de forma ampla e adequada todas as crianças.

De forma especial, destaca-se a importância de que os espaços públicos de lazer sejam planejados sob a ótica da inclusão, contemplando também crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandam adaptações específicas.

Crianças com TEA, muitas vezes, apresentam necessidades sensoriais e comportamentais próprias, sendo fundamental que os equipamentos de lazer ofereçam estímulos adequados, segurança, acessibilidade e ambientes mais acolhedores, com cores, texturas e estruturas que favoreçam sua interação e desenvolvimento.

A ausência de brinquedos adaptados ou de um ambiente minimamente inclusivo acaba por limitar o acesso dessas crianças ao lazer público, o que contraria os princípios de igualdade, inclusão social e dignidade da pessoa humana.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de melhorias no parquinho existente, com a substituição, manutenção e modernização dos equipamentos, ou, alternativamente, a aquisição e instalação de um novo parquinho, que já contemple, desde sua concepção, critérios de acessibilidade e inclusão.



A implementação de um espaço de lazer inclusivo representa não apenas um avanço estrutural, mas também um importante compromisso do Poder Público com a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e sensível às necessidades de todas as crianças.

CONCLUSÃO:

Assim, solicito, após a leitura no expediente do dia no Plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO**, que sugere a realização de melhorias no parquinho existente na Praça Monsenhor Ivo Sante Donin, ou, alternativamente, a aquisição e instalação de um novo espaço de lazer, observando-se, em ambos os casos, a adaptação e inclusão de equipamentos adequados às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sumidouro/RJ, 1º de abril de 2026.


Geilson Jasmim Lampa

Proponente